



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS

Responsável pela Demanda: MARIA DA GUIA SOUSA MENDES - Secretária Municipal

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA

1.1. PCA 2025 – Em Elaboração

Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vistas à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1. A presente demanda está fundamentada no **Plano de Ação (em anexo) para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade**, elaborado em conformidade com a **Portaria nº 2.379/2019 do Ministério da Cidadania (MDS)**, que autoriza repasse emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais em estados e municípios impactados pelo fluxo migratório de imigrantes venezuelanos.

2.2. O aumento contínuo da chegada de famílias migrantes, somado à dispersão geográfica em áreas urbanas, rurais e comunidades indígenas, gera demanda urgente por medidas estruturadas que assegurem **condições básicas de dignidade, higiene e alimentação**.

2.3. O Município de Cantá/RR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social (SAAS), necessita executar o Plano de Ação, para execução das ações previstas no Plano, torna-se necessária a **aquisição de insumos essenciais**, tais como:

- Materiais de higiene e limpeza para uso diário;
- Materiais de cama, banho;
- Itens de enxoval;
- Gêneros alimentícios destinados à segurança nutricional.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O município atualmente acolhe cerca de **285 pessoas**, entre crianças, adolescentes e idosos, muitos deles **indocumentados, desacompanhados ou separados**, em situação de extrema vulnerabilidade social. Grande parte desses migrantes foge da fome, da miséria e chega ao município em busca de melhores condições de vida, necessitando de apoio humanitário imediato.

3.2. A disponibilização dos insumos previstos permitirá:

- Prevenção de doenças e promoção da saúde, com materiais de higiene;
- Conforto e dignidade, por meio de itens básicos de uso pessoal e doméstico;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL



- Segurança alimentar, assegurada com a oferta de gêneros alimentícios.

3.3. A contratação é indispensável para garantir atendimento ágil, contínuo e qualificado, possibilitando o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Ação. A ausência desses insumos comprometeria diretamente a execução das ações socioassistenciais, ampliando riscos à saúde, à segurança alimentar e ao bem-estar das famílias migrantes atendidas.

3.4. O registro desta necessidade visa subsidiar futura instrução processual e orientar a definição da melhor solução, conforme preceitua o art. 18, §1º, I da Lei nº 14.133.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

4.1. A descrição e quantidades, estão especificada no ANEXO I deste documento e estão baseados no Plano de Ação em anexo.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo () Médio (x) Alto

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR ESTIMADO:

6.1. A entrega dos itens deverá ocorrer após a assinatura do contrato, respeitando o cronograma do plano de ação e prorrogação de prazo conforme **Ofício nº 115/2025/SNAS/DPSE-CAMR (em anexo)**, até **março/2026**, na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social-SAAS, município de Cantá-RR.

6.2. Com base no plano de Ação o valor prévio estimado, será de R\$ 737.463,00 (Setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais), podendo sofrer alterações após realização de cotação de preços.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 Unidade: 02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Subunidade: Ações socioassistenciais ao contingente de imigrantes venezuelanos

Exercício: 2025

Programa de Atividade: 08.244.6000.8016.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita)

Fonte de Recurso: 400.000

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos

CNPJ: 18.242.794/0001-65

End.: Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Antônio Chagas Pinto – Cantá-RR - CEP: 69.390.000

E-mail: socialcanta292@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL



expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Cantá-RR, 12 de Agosto de 2025.

Integrante Requisitante:

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto nº 006/2021

5. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal